



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 001/2019, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARÁ E A EMPRESA LANLINK  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A,  
PARA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE  
DE VALORES E INCLUSÃO DE  
CLÁUSULA DE RESCISÃO  
ANTECIPADA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81, com endereço na Rua Boris, nº. 90, Bairro: Centro, CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE, e-mails: [adm.licitacao@lanlink.com.br](mailto:adm.licitacao@lanlink.com.br) e [reginaldo.pontes@lanlink.com.br](mailto:reginaldo.pontes@lanlink.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **KLEPER DE CARVALHO PORTO**, brasileiro, separado judicialmente, gerente de vendas, portador da carteira de identidade nº 970.002.XXX.81 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.798.XXX-49, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

Contrato: TJPA-PRO-2019/00001  
11º TA: TJPA-MEM-2022/47569  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3896760.26348473-9423 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26348473-9423>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 15/01/2024 09:13



TJPAMEM202368526A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**

Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 16 de janeiro de 2024 e término em 15 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 4,8192%, referente ao IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O reajuste concedido nesta Cláusula representa uma majoração no valor mensal do contrato de R\$ 39.921,96 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) e, por conseguinte, um aumento de R\$ 239.531,76 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) para o período de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO**

Considerando a prorrogação excepcional do prazo de vigência realizada neste instrumento, que foi por apenas 06 (seis) meses, bem como, o reajuste acordado na cláusula anterior, fica o valor mensal do contrato atualizado para R\$ 868.319,14 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos), o que perfaz a quantia semestral/global de R\$ 5.209.914,85 (cinco milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme o quadro a seguir:

Contrato: TJPA-PRO-2019/00001  
11° TA: TJPA-MEM-2022/47569  
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3896760.26348473-9423 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26348473-9423>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 15/01/2024 09:13



TJPA MEM 2023 68526A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ITENS DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALORES ATUALMENTE PRATICADOS - 10º T.A			VALORES COM REAJUSTE IPCA - PERÍODO: 11/22 a 10/23 - 4,819250%		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	MENSAL	06 Meses
1. TAREFAS DE SUPORTE - Serviços de Suporte de 1ª e 2ª	Valor fixo mensal		R\$ 376.595,00	R\$ 376.595,00	R\$ 4.519.140,02	R\$ 394.744,06	R\$ 394.744,06	R\$ 2.368.464,34
	Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Baixa - UST-SCB	704	R\$ 38,00	R\$ 26.751,40	R\$ 321.016,82	R\$ 39,83	R\$ 28.040,62	R\$ 168.243,71
	Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Média - UST-SCM	1.035	R\$ 88,57	R\$ 91.672,44	R\$ 1.100.069,33	R\$ 92,84	R\$ 96.007,75	R\$ 576.526,52
	Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Especialista - UST-SCE	176	R\$ 86,60	R\$ 15.242,08	R\$ 182.904,93	R\$ 90,77	R\$ 15.976,13	R\$ 95.856,78
	Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Especialista Windows Server - UST-SC	176	R\$ 86,60	R\$ 15.242,08	R\$ 182.904,93	R\$ 90,77	R\$ 15.976,13	R\$ 95.856,78
	Unidade de Serviço Técnico - Gestão de Processos e Equipe Técnica - UST-GET	176	R\$ 102,92	R\$ 18.114,72	R\$ 217.376,69	R\$ 107,88	R\$ 18.986,88	R\$ 113.921,25
2. TAREFAS DE ROTINA - Serviço de Suporte de 3º Nível	Unidade de Serviço Técnico - Capacitação e Implantação de Soluções - UST-CIS	880	R\$ 70,05	R\$ 61.641,03	R\$ 739.692,37	R\$ 73,43	R\$ 64.614,78	R\$ 387.688,67
	Alteração de demanda mensal máxima do serviço de rotina (R-007), UST-SCM - SISTEMAS OPERACIONAIS	176	R\$ 88,57	R\$ 15.588,74	R\$ 187.064,93	R\$ 92,84	R\$ 16.339,56	R\$ 98.037,36
	Alteração de demanda mensal máxima do serviço de rotina (R-009), UST - SCE - LINUX	176	R\$ 86,60	R\$ 15.242,08	R\$ 182.904,93	R\$ 90,77	R\$ 15.976,13	R\$ 95.856,78
	Alteração de demanda mensal máxima do serviço de rotina (R-015), UST - SCE - Suporte em Rede	176	R\$ 86,60	R\$ 15.242,08	R\$ 182.904,93	R\$ 90,77	R\$ 15.976,13	R\$ 95.856,78
	Alteração de demanda mensal máxima do serviço de rotina (R-006), UST-SCB - SISTEMAS OPERACIONAIS	176	R\$ 38,00	R\$ 6.687,85	R\$ 80.254,21	R\$ 39,83	R\$ 7.010,31	R\$ 42.061,87
	Limite Máximo de horas-aula teóricas/práticas ministradas em ambientes de sala de aula	Valor do Acréscimo por hora-aula	300	R\$ 53,75	R\$ 16.123,82	R\$ 193.485,84	R\$ 56,34	R\$ 16.902,10
3. TAREFAS DE DEMANDA - Serviço Extraordinário de Suporte em 2ª e 3ª Nível	Unidade de Atendimento Técnico - Demanda - UATD	137	R\$ 129,89	R\$ 17.795,40	R\$ 213.544,79	R\$ 136,15	R\$ 18.652,51	R\$ 111.915,07
4. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Manutenção de Hardware de Microcomputador	110	R\$ 254,24	R\$ 27.966,37	R\$ 335.596,48	R\$ 266,49	R\$ 29.314,17	R\$ 175.885,02
	Manutenção de software	220	R\$ 131,10	R\$ 28.841,24	R\$ 346.094,85	R\$ 137,42	R\$ 30.231,97	R\$ 181.391,81
	Manutenção de Hardware de impressoras Multifuncional	50	R\$ 252,57	R\$ 12.628,41	R\$ 151.540,91	R\$ 264,74	R\$ 13.237,10	R\$ 79.422,59
	manutenção de estabilizador ou Nobreak	120	R\$ 175,37	R\$ 21.044,01	R\$ 252.528,15	R\$ 183,82	R\$ 22.068,58	R\$ 132.351,49
	manutenção de Monitor de Vídeo LCD	20	R\$ 253,19	R\$ 5.063,71	R\$ 60.764,57	R\$ 265,39	R\$ 5.307,84	R\$ 31.847,02
	manutenção de scanner	40	R\$ 394,56	R\$ 15.782,28	R\$ 189.387,17	R\$ 413,57	R\$ 16.542,09	R\$ 99.257,96
	manutenção de Central telefônica	2	R\$ 1.432,77	R\$ 2.865,53	R\$ 34.386,41	R\$ 1.501,82	R\$ 3.003,64	R\$ 18.021,83
Excedente Máximo da franquia mensal		1	R\$ 5.805,58	R\$ 5.805,58	R\$ 69.666,91	R\$ 6.085,37	R\$ 6.085,37	R\$ 36.512,19
5. Mecanismo de compensação de gastos com deslocamento	valor Km	5000	R\$ 2,28	R\$ 11.392,29	R\$ 136.707,51	R\$ 2,39	R\$ 11.949,39	R\$ 71.696,37
	Limite máximo para gastos com pernoite	100	R\$ 50,89	R\$ 5.069,04	R\$ 60.828,45	R\$ 53,05	R\$ 5.305,00	R\$ 31.830,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 828.397,18</b>	<b>R\$ 9.940.766,13</b>	<b>R\$ 9.940.766,13</b>	<b>R\$ 868.319,14</b>	<b>R\$ 868.319,14</b>	<b>R\$ 5.209.914,85</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

3

Contrato: TJPA-PRO-2019/00001  
11º TA: TJPA-MEM-2022/47569  
LSBN



TJPA MEM 2023 68526A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3896760.26348473-9423 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3896760.26348473-9423>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 15/01/2024 09:13





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Funcionais Programáticas: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Natureza de Despesa: 33.90.40;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA**

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como, em caso de troca da solução e nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação excepcional de vigência e o reajuste de valor acordado neste instrumento tem por fundamentos os art. 57, §4º e art. 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

Contrato: TJPA-PRO-2019/00001  
11º TA: TJPA-MEM-2022/47569  
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3896760.26348473-9423 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26348473-9423>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 15/01/2024 09:13



TJPAMEM202368526A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores a este que não colidirem com o presente aditamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior  
Secretário de Administração

KLEPER DE  
CARVALHO

PORTO:22879803349

Assinado de forma digital  
por KLEPER DE CARVALHO

PORTO:22879803349

Dados: 2024.01.11

12:04:13 -03'00'

LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A  
Kleper de Carvalho Porto  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves  
Matrícula: 147460

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza  
Matrícula: 208906

Contrato: TJPA-PRO-2019/00001  
11° TA: TJPA-MEM-2022/47569  
LSBN

5



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3896760.26348473-9423 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3896760.26348473-9423>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 15/01/2024 09:13



TJPAMEM202368526A



fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº.2023/1340509; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, mat. nº 20842/1, Assistente Administrativo, como fiscal de contrato, para fiscalizar o contrato nº 54/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000. II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS  
**Protocolo: 1031116**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 010/GEPS/SETUR DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/25978; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária a servidora MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat. 5636655/1, Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Vistoria dos serviços pendentes de manutenção predial sob responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA. DESTINO: Salinópolis-PA. PERÍODO: 31/01, 01 e 02/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1031189****PORTARIA Nº 009/GEPS/SETUR DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/25976; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (dois e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDEER, Mat. 55588571/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJETIVO: Vistoria dos serviços pendentes de manutenção predial sob responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 31/01, 01 e 02/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1031192****DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº E-2024/2012181; RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Defensor Público DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, ID funcional nº 57227857, da função de confiança de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, padrão FC-DP04, a contar de 11 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1031339****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 001/2024/TJPA//Partes:** TJPA e M. P. DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.281.365/0001-20, com endereço na Rua Boa Vista Nº 222, Bairro Boa Vista, Marituba-PA, CEP: 67202-015, Telefones: (91) 98214-0450 / 98545-1491, e-mail: washington.baia1712@gmail.com // Objeto do contrato: Contratação de sistema de exaustão do restaurante, composto pela aquisição dos equipamentos (coifa, exaustor, damper corta-fogo) e instalação, incluindo os insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital // Processo: TJPA-PRO-2024/00047 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) // Data da assinatura do contrato: 08/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 1031027****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.543.374/0001-41.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/52278.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's/EPC's, materiais e peças de reposição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 007/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da Cláusula Vigésima visando a previsão da retenção de valores em conta vinculada em cumprimento ao previsto nas Resoluções nº. 169/2013 e nº. 183/2013, do Conselho Nacional de Justiça. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1031246****EXTRATO – 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.300/0001-81.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/68526.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

DATA INICIAL: 16/01/2024.

DATA FINAL: 15/07/2024.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,8192%.

VALOR ACRESCIDO PELO REAJUSTE: R\$ 239.531,76 (duzentos e trinta e nove reais, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.209.914,85 (cinco milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Natureza de Despesa: 33.90.40;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1031310****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 059/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de treinamento oracle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital., e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 12/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1031167**

TJPA MEM 2023 68526

